



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 128/2023.

Dispõe sobre a aprovação da Contas do Município de Piau – MG relativas ao Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional e da Lei Orgânica Municipal, aprovar em plenário e o Presidente **Luiz Eduardo Condé**, promulgar a presente Resolução:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Município de Piau, Exercício Financeiro de 2020– gestão do Prefeito **Gilmar Aparecido Rezende de Castro**, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, Processo nº 1104424.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piau, 18 de Janeiro de 2023.

Luiz Eduardo Condé

Presidente da Câmara Municipal de Piau

José Maria Mendes

Secretário